





# FERRAMENTAS DE PESQUISA JURÍDICA

## Na Área Consultiva



MAI0/2023





Procuradoria **Consultiva** 

# FERRAMENTAS DE PESQUISA JURÍDICA NA ÁREA CONSULTIVA

Belém-PA Maio/2023

P964e Pará. Procuradoria-Geral do Estado.

Manual de Ferramentas de Pesquisa Jurídica na Área Consultiva / Procuradoria-Geral do Estado do Pará. – Belém, 2023.

28 p.

1. Informação jurídica - resumo. 2 . Orientações jurídicas. I. Título. II. Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

CDD: 341.35110268115

#### **RICARDO NASSER SEFER**

Procurador-Geral do Estado

#### ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

#### Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora-Geral Adjunta Administrativo

#### ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Corregedora-Geral

#### CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva

#### **GUSTAVO TAVARES MONTEIRO**

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ Rua dos Tamoios, 1671, Batista Campos, Belém/PA CEP: 66.025-540 chefiagab@pge.pa.gov.br 55.91.3344-2700

#### **APRESENTAÇÃO**

Prezado usuário,

A Procuradoria-Geral do Estado do Pará vem desenvolvendo e aperfeiçoando ferramentas e produtos de conteúdo jurídico, com o objetivo de viabilizar e estimular a pesquisa jurídica e a uniformidade de atos e entendimentos dos diversos operadores sobre temas de interesse do Estado, a partir do acesso a ementários de pareceres, pareceres referenciais, manuais, cartilhas, modelos, *checklists*, legislação etc, disponibilizados, em grande parte, no sítio eletrônico do órgão e acessíveis conforme orientação deste Manual, que relaciona as principais ferramentas e orienta a busca otimizada para usuários internos e externos.

Com o Manual, pretende a Procuradoria-Geral facilitar o acesso e a multiplicação das informações consultivas produzidas pelo órgão, esperando que contribuam para a celeridade dos processos e soluções necessárias à adequada prestação dos serviços públicos.

Atenciosamente.

#### CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva

### SUMÁRIO

Procuradoria Consultiva	6
Competência	6
Núcleo de Pesquisa Jurídica da Procuradoria Consultiva	6
Equipe Técnica	7
Equipe de Apoio	7
Ferramentas de Pesquisa Jurídica na Área Consultiva	8
Bases Principais	
Como Solicitar uma Tese Jurídica da PGE?	
Ementários	9
Ementário Mensal do Alerta Legislativo	9
Ementário Geral de Pareceres do Site	10
Ementário Geral de Pareceres	10
Ementário Mensal de Pareceres	11
Site da Procuradoria-Geral do Estado do Pará	12
Sites Confiáveis para Pesquisa Jurídica	13
Bases de Jurisprudência	13
Bases de Doutrina Jurídica	13
Recursos de Pesquisa no Google	13
Portal da Gestão do Conhecimento	15
Ordem de Serviço nº 002/2022	15
O Portal da Gestão do Conhecimento/Sistema SAJ	16
Sistema LexPGE	24
Tipos de Atos Normativos	24
Dicas de Uso	25



#### **PROCURADORIA CONSULTIVA**

#### Competência

A Procuradoria Consultiva (PCON) atua na consultoria jurídica à Administratação Direta e Indireta do Estado do Pará, traçando diretrizes jurídicas e uniformizando entendimentos que devem ser observados com vinculação técnica por órgãos e entidades estaduais.

A PCON acompanha processos administrativos consultivos de diversas áreas do Direito e no interesse do Estado do Pará, inclusive de suas Autarquias e Fundações Públicas, exceto os que envolvam matéria fiscal, tributária, ambiental, minerária, fundiária, imobiliária, e processos consultivos instaurados sobre atos de competência direta do Chefe do Poder Executivo.

#### Núcleo de Pesquisa Jurídica da Procuradoria Consultiva

O Núcleo de Pesquisa Jurídica (NPJ) conta com as seguintes atribuições, conforme o Regimento Interno da PGE:

#### Seção II Dos Núcleos Técnicos de Apoio Finalístico

Art. 82. Ao Núcleo de Pesquisa Jurídica da Procuradoria Consultiva, subordinado ao seu Procurador-Chefe, compete:

I – manter a indexação de peças consultivas exaradas pelos Procuradores do Estado lotados nas Procuradorias Consultiva, de Atos do Governador e demais Procuradorias Especializadas, guardando-as adequadamente em banco de dados eletrônico sob sua gestão;

II – manter o Banco de Pareceres da Procuradoria-Geral sempre atualizado, observado a numeração sequencial e anual das peças;

III – realizar pesquisas de teses já fixadas, legislação e peças consultivas mantidas no Banco de Pareceres da Procuradoria-Geral, sempre que solicitado pelos Procuradores-Chefes das Procuradorias Consultiva e de Atos do Governador, bem como por Procuradores do Estado lotados nessas unidades PCON/NUCAD;



IV – elaborar, periodicamente, relatórios qualitativos e quantitativos das peças consultivas produzidas pela Procuradoria-Geral, inclusive por temas ou tipos de processo;

V – supervisionar o trabalho de pesquisa e organização de acervo jurídico realizado pelos servidores e estagiários, estabelecendo as diretrizes ao bom desempenho dessas atribuições;

VI – exercer outras atribuições correlatas que lhes sejam conferidas por lei, regulamento ou pelo Procurador-Chefe.

#### Equipe Técnica:

Ana Margarida Rodrigues Vianna – Analista de Procuradoria (Bibliotecária) ana.rodrigues@pge.pa.gov.br

Kátia Maria Bezerra Cavalcante – Auxiliar Técnico katia.cavalcante@pge.pa.gov.br

Larissa Cerqueira Ferraz – Assessora (Advogada) larissa.ferraz@pge.pa.gov.br

Luciano Júnior Silva da Silva – Analista de Procuradoria (Bibliotecário) luciano.silva@pge.pa.gov.br

Marilene Oliveira Brocchi – Assessora (Bibliotecária) marilene.brocchi@pge.pa.gov.br

#### **Equipe de Apoio**:

- Estagiários de Biblioteconomia e de Direito da PGE;
- Projeto de Extensão PGE/UFPA.



#### FERRAMENTAS DE PESQUISA JURÍDICA NA ÁREA CONSULTIVA

#### Bases principais

- Acervo de Teses Jurídicas: Estudos, Consultas, Pareceres, Pareceres Referenciais, Pareceres Simplificados, Manifestações, Notas Técnicas e Notas Informativas.

#### Portal da Gestão do Conhecimento/Sistema SAJ

- Endereço: <u>http://177.74.2.225:8081/cto/auth/login.do</u>
- Acervo: 4.350 teses (set. 2019 2023)

#### > Sistema Winisis

- Acervo: 7.951 teses (1994 ago. 2019)
  - Acervo Total: 12.301 teses (1994-2023)

- Acervo de Atos Normativos do Estado do Pará (Constituição Estadual, Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, etc.).

#### Sistema LexPGE

- Endereço: <u>http://lex.pge.pa.gov.br/</u>
- Inicío do Projeto 2020
- Concepção e Desenvolvimento (Equipe multiprofissional da PGE)
- Total de atos indexados: 13.806

#### Como solicitar uma tese jurídica da PGE?

Existem duas opções para solicitar uma tese jurídica: uma destinada aos usuários internos da instituição (procuradores e assessores) e outra para os usuários externos.

- Usuário Interno as solicitações podem ser feitas pessoalmente, pelo e-mail pcons@pge.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3344-2745.
- Usuário Externo qualquer cidadão pode solicitar informações sobre o acervo de Pareceres, cujo Ementário esta disponível no site da PGE, através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), via e-mail <u>sic@pge.pa.gov.br</u> ou pelo site <u>www.pge.pa.gov.br</u> / SIC.PA Serviço de Informação ao Cidadão.



#### **EMENTÁRIOS**

Um ementário consiste em uma lista de ementas, que são basicamente textos condensados contendo os pontos essenciais de um documento.

O NPJ é responsável por elaborar, atualizar e disponibilizar quatro ementários, sendo um ementário de Atos Normativos (Leis, Decretos, Portarias, etc.) e três ementários das Teses Jurídicas produzidas pela PGE, todos formatados de acordo com o Manual de Identidade Visual da instituição, conforme será detalhado a seguir:

#### Ementário Mensal do Alerta Legislativo

Este Ementário tem como base o Alerta Legislativo Diário, que também é um serviço oferecido pelo NPJ, responsável por acompanhar a publicação de Atos Normativos, selecionar os de maior relevância, elaborar as ementas desses atos e disponibizálas via e-mail, para os procuradores e assessores, e no site da PGE para o público em geral.

Portanto, o Ementário Mensal do Alerta Legislativo trata-se de um compêndio de ementas dos atos normativos mais relevantes para o Estado do Pará, os quais foram publicados ao longo de um mês. Nele você encontra um sumário interativo, que facilita a navegação dentro do Ementário, bem como é possível ser direcionado à integra do Ato Normativo com um simples clique no cabeçalho da Ementa.

Para acessá-lo, entre no site <u>www.pge.pa.gov.br</u>, clique no menu Publicações e depois em **Alerta Legislativo Mensal**.

Ou clique na imagem ao lado e você será direcionado →





#### Ementário Geral de Pareceres do Site

Trata-se de uma compilação de ementas das teses jurídicas produzidas pela PGE desde 1994, tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Neste ementário encontramos Estudos, Pareceres, Pareceres Referenciais, Pareceres Simplificados, Manifestações e Notas Técnicas.

Para acessá-lo, entre no site <u>www.pge.pa.gov.br</u>, direcione a barra de rolagem para baixo e na parte inferior da página inicial, clique no primeiro item em destaque **Ementário Geral de Pareceres**.

Ou clique na imagem ao lado e você será direcionado  $\rightarrow$ 



#### Ementário Geral de Pareceres (disponibilizado internamente)

Disponibilizado somente para os usuários internos da PGE, possui basicamente as mesmas informações do Ementário Geral de Pareceres disponibilizado no site, acrescido dos nomes dos procuradores responsáveis pelas teses e dos interessados, tornando possível a pesquisa pelos respectivos nomes.

Para acessá-lo (Procuradores e Assessores), soliciteo pessoalmente, via e-mail <u>pcons@pge.pa.gov.br</u> ou pelo telefone (91) 3344-2745.



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ | PROCURADORIA CONSULTIVA

Página 10 de 28



#### Ementário Mensal de Pareceres (disponibilizado internamente)

Disponibilizado somente para os usuários internos da instituição, contém ementas das teses do mês correspondente a sua publicação e também está acrescido dos nomes dos procuradores responsáveis pelas teses e dos interessados, além de contar com hiperlinks que direcionam as ementas para o texto integral no Portal da Gestão do Conhecimento. Para tanto, se faz necessário que o usuário possua acesso com login e senha ao Sistema SAJ.

Para acessá-lo (Procuradores e Assessores), soliciteo pessoalmente, via e-mail <u>pcons@pge.pa.gov.br</u> ou pelo telefone (91) 3344-2745.





#### SITE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 👍 Mapa do Site 🔍 Transparência 🕻 Ouvidoria **()** SIC.PA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO Q Transparência 🖂 Atendimento PGE PROCURADORIA-GERAL $(\mathbf{f})$ DO ESTADO DO PARÁ PUBLICACÕES SERVICOS TRANSPARÊNCIA FALE CON 17/05 12:17 PGE do Pará abre inscrições para programa de estágio em pós-graduação 12/05 17:54 Estado assina acordo de negociação de dívidas da Cosanpa com o Governo Federal 08/05 14:44 PGE lança edital para seleção ao 1º Programa de Estágio em pós-graduação da instituição 17/05 12:17 19/04 10:22 PGE do Pará abre inscrições para PGE publica portaria que regulamenta o estágio de pós-graduação na instituição programa de estágio em pós-graduação

O site da PGE é uma fonte segura e abrangente de informações jurídicas, que conta com um conjunto de recursos valiosos para profissionais do direito, gestores públicos e cidadãos em geral. Abaixo, você encontrará uma lista dos recursos disponíveis no site. Ao clicar em um deles, você será direcionado automaticamente.

- Alerta Legislativo Mensal;
- Legislação; •
- Minutas e Checklists de Licitação e Contratos; •
- Manuais e Cartilhas; •
- Pareceres Referenciais; •
- Orientações Jurídicas; •
- Editais de Licitação e Legislação; •
- **Bibliotecas Digitais;**
- Capacitações. •





#### SITES CONFIÁVEIS E DICAS DE PESQUISA

#### Bases de Jurisprudência

- JUSBRASIL
- Superior Tribunal de Justiça
- Supremo Tribunal Federal
- Tribunal de Contas da União
- Tribunal Regional Federal da 1ª Região
- Tribunal Superior do Trabalho
- Tribunal Superior Eleitoral

#### Bases de Doutrina Jurídica

- Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico
- Portal Zênite
- Biblioteca Digital Proview
- Revista dos Tribunais
- Âmbito Jurídico

**Obs**. As Bases de Doutrina Jurídica sugeridas estão disponíveis somente por assinatura.

#### Recursos de Pesquisa no Google

#### a) Busca de informação por termo ou expressão exata;

"Coloque a expressão entre aspas".

Exemplo: "contrato administrativo de execução continuada".

#### b) Encontrar um arquivo em determinado formato;

*Filetype*: indicar o formato (PDF, DOC, etc.).

Exemplo: filetype:doc "servidor público".



Clique e veja Mais detalhes



#### c) Direcionar a pesquisa para um site específico;

Site: informar o domínio ou URL.

Exemplo: site:www.leisestaduais.com.br "estatuto do servidor público" Pará.

#### d) Delimitar a pesquisa a um período específico;

Intercalar os anos separados por reticências (...).

Exemplo: 1999...2011 "remuneração no serviço público estadual".

#### e) Pesquisar em uma extensão de domínio previamente definida;

Domínio: indicar a extensão (mil, jus, inf., adv., leg., etc.). Exemplo: domínio: .gov.

#### f) Definição rápida de uma palavra;

Define: indicar o termo.

Exemplo: define: prescrição.

#### g) Pesquisa de assunto em um site ou Base de Dados.

Verificar se a Base de Dados permite a pesquisa via *Google*.

Exemplo: site:www.scielo.br "processo administrativo disciplinar".



#### PORTAL DA GESTÃO DO CONHECIMENTO

A Procuradoria-Geral do Estado, em virtude da necessidade de padronização e modernização da atividade de Consultoria Jurídica, estabeleceu os instrumentos consultivos a partir da seguinte ordem de serviço:

#### Ordem de serviço nº 002/2022

1. O Exercício da atividade de Consultória Jurídica se dá por meio dos seguintes instrumentos:

- a) <u>Parecer</u>: análise jurídica aprofundada, inédita ou específica, a um dado caso concreto, com caráter conclusivo;
- b) <u>Parecer Referencial</u>: análise jurídica aprofundada, destinada a solucionar demandas consultivas repetitivas ou frequentes, de modo que a análise casuística seja realizada na forma de Parecer Simplificado;
- <u>Parecer Simplifcado</u>: análise jurídica sumária destinada a identificar, em um determinado caso concreto, a solução jurídica dada por um determinado Parecer Referencial;
- Manifestação: análise jurídica aprofundada necessária para aclarar ou complementar o conteúdo de análise jurídica anterior, desde que não haja superveniência de fato jurídico apto a alterar o cerne da tese jurídica;
- e) <u>Estudo</u>: análise jurídica aprofundada sobre assunto em tese, de modo a subsidiar a atuação estatal;
- f) <u>Nota Técnica</u>: análise jurídica aprofundada, sobre um determinado caso concreto e com caráter não conclusivo; e
- g) <u>Nota Informativa</u>: análise jurídica simplificada, de difusão restita, destinada a subsidiar o Procurador-Geral, os Procuradores-Gerais Adjuntos, os Secretários de Estado ou o Exmo. Governador em reuniões.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ | PROCURADORIA CONSULTIVA



#### O Portal da Gestão do Conhecimento/Sistema SAJ

Ao iniciar a elaboração de um parecer sobre determinado tema, o procurador pode sentir a necessidade de consultar manifestações anteriores (suas ou de colegas) sobre o mesmo tema, seja para ter como modelo ou mesmo para situar-se quanto ao posicionamento da procuradoria frente àquela matéria.

Nestes casos, quando disponível, o procurador pode realizar, no **Portal da Gestão do Conhecimento**, uma busca pelos pareceres ou pelos demais tipos de teses sobre aquele tipo de processo e utilizá-los como modelo ou inspiração para sua manifestação. Para tanto, siga o <u>passo-a-passo</u> a seguir, elaborado pela Softplan.

1. Acesse o <u>Portal da Gestão do Conhecimento</u> e clique na opção **Consulta de Pareceres** da PGE (1) ou identifique-se (2).

-	PROCURADORIA GERAL GESTÃO DO CONHE		Identifique-se
MENU	Página inicial		CONT, 2 AJUDA
Págin	a inicial		
O porta	l de Consulta de Pareceres e uma solução que visa facilitar a busca de teses na WEB.		
Q	Consulta de Pareceres da PGE     Consulta simples e avançada de pareceres emitidos pela Procuradoria	Consulta de Pareceres Referenciais     Consulta simples e avançada de Pareceres Referenciais emitidos pela Procuradoria	
Proce	Consulta de Pareceres Simplificados     Consulta simples e avançada de Pareceres Simplificados emitidos pela rradoria	Consulta de Manifestações     Consulta simples e avançada de Manifestações	
Q	Consulta de Estudos     Consulta simples e avançada de Estudos	Consulta de Notas Técnicas     Consulta simples e avançada de Notas Técnicas	
Q	Consulta de Notas Informativas Consulta simples e avançada de Notas Informativas	Consulta de Acórdãos Consulta simples e avançada de acórdãos selecionados pela Procuradoria	
Q	Consulta de Artigos     Consulta simples e avançada de artigos selecionados pela Procuradoria	Consulta de Peças Judiciais Consulta simples e avançada de peças judiciais selecionadas pela Procurador	ia
Q	<ul> <li>Consulta de Sentenças</li> <li>Consulta de sentenças selecionadas pela Procuradoria</li> </ul>	Consulta de Precedentes Vinculantes     Consulta simples e avançada de súmulas selecionadas pela Procuradoria	

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ | PROCURADORIA CONSULTIVA



**2**. Independente do link clicado no passo 1, na sequência será exibida a de **login**, onde você deverá informar seu usuário e senha (os mesmos dados de acesso utilizados no SAJ).

PROCURADORIA GERAL		-1	
	GESTAD DO CONHECIMENTO	Identil	lique-se
MENU Página inicial		CONTATO	AJUDA
Página inicial			
	Formas de identificação no portal: Login da Procuradoria Certificado Digital Usuário: Senha: Entrar Cadastrar-se		
<			>

**3**. Após inserir seus dados, será apresentada uma tela com a **Política de Uso da Gestão do Conhecimento**. Nela, selecione a opção Li e **Aceito os Termos e Condições** (1) e, na sequência, clique em **OK** (2).

Consulta de Par	eceres da PGE		
No			
Orientações	bro cada campo do burca, colocio	na a campa actacífica	
• Fala decalites so	bre cada campo de busca, selecio	re o campo específico	
Parametros de Co	onsulta		
Você tem permissão pa	ara visualizar pareceres sidilosos.		
Pesquisa Livre	:	0	
	E OU NÃO	Balítica da usa da gastão da conhecimento	
		Pointca de uso da gestao de connecimiento	
Pesquisa por cam	npos específicos	Segurança e proteção de informações do usuário	
		As informações do usuário serão armazenadas em um servidor seguro e, sempre que houver necessidade de identificação ou fornecimento de informações sinilosas, a	
Processo		tramissão de dados entre o computador e a Gestão de Conhecimento da Procuradoria Geral do Estado do Pará será realizada através de conexão segura, com criptografia de dados	
Número parecer	:		
		Capitulo IX	
Ano	:	Alterações na política de privacidade A Procuradoria Geral do Estado do Pará reserva-se o direito de, a gualguer momento,	
Palavras-Chave	:	modificar, alterar, acrescetar ou remover partes deste termo de uso e política de privacidade.	
Ementa	:		
Autor		OK Cancelar	
	•	2	
Sigla Procurador			
Data do parecer	: Até:		
Precedente		Ano:	
Eundamontação	fun Selecione multer Núm :		
Ordenseäs			
Oruenação	: O Data do parecer decrescen	te O Data do parecer crescente	
	Consultar Limpar		

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ | PROCURADORIA CONSULTIVA

Página 17 de 28



**4**. Na tela de **Consulta de Pareceres da PGE** existem diversos campos que você pode utilizar para refinar a sua busca como, por exemplo, o campo de **Pesquisa Livre** (1), no qual podem ser informadas uma ou mais palavras e direcionar a pesquisa.

**5**. A busca será ainda mais efetiva se, junto com os termos do campo de pesquia livre, você acionar um dos recursos disponíveis logo abaixo; **E**, **OU**, **NÃO** e **ASPAS** (2). Para saber como usar cada um deles, clique no ícone com desenho de uma interrogação logo ao lado do campo de pesquisa.

6. O campo de **Pesquisa Livre** é muito útil para casos em que você não procura uma tese específica, pois os resultados tendem a ser bastante abrangentes. Porém, caso você procure por uma tese específica, sugere-se a utilização dos campos na parte inferior da tela, na secão **Pesquisa por campos específicos** (3). Por meio deles é possível encontrar teses pelo número do processo ou do parecer, ano, palavra-chave, ementa, autor e etc.

			(SAI
NU Página inicial > 0	insulta de Pareceres da PGE	CONTATO	AJL
onsulta de Pare	ceres da PGE		
Orientações			
<ul> <li>Para detalhes sob</li> </ul>	e cada campo de busca, selecione o campo específico		
Parâmetros de Co	isulta		
ocê tem permissão par	a visualizar nareveres sinilosos		
esquisa Livre			
	3	_	
Pesquisa por cam	os específicos	_	
rocesso			
Número parecer	:		
Ano	:		
Palavras-Chave	:		
menta	:		
Autor			
Sigla Procurador	:		
Data do parecer	: Até:		
Precedente	: Ano:		
Fundamentação	: Selecione V Núm.: Art.: Par.: Inc.: Let.:		
Ordenação	: Data do parecer decrescente O Data do parecer crescente	_	
	Consultar Limpar		

**7**. Confira, a seguir, um exemplo de busca utilizando o campo de **Pesquisa Livre**, informando nele a palavra "**Parecer**" (1).



**8**. Uma vez inserido o termo no campo indicado, clique em **Consultar** (2), na parte inferior da tela.

				_
PROCUP	ADORIA GERAL GESTÃO DO CONHECIMENTO		(SAIR)	~
MENU Página inicial > C	insulta de Pareceres da PGE	CONTATO	AJUDA	
Consulta de Pare	ceres da PGE			
Orientações				
<ul> <li>Para detalhes sob</li> </ul>	e cada campo de busca, selecione o campo específico			
Parâmetros de Co	isulta			
Você tem permissão par	a visualizar nareceres sinilosos.			
Pesquisa Livre	: Parecer			
Pesquisa por camp	os específicos			
D				
Processo				
Número parecer	:			
Ano				
Palavras-Chave	:			
Ementa	:			
Autor	•			
Sigla Procurador				
Data do parecer	:Até:			
Precedente	: Ano:			
Fundamentação	: Selecione V Núm.: Art.: Par.: Inc.: Let.:			
Ordenação	: O Data 2 parecer decrescente O Data do parecer crescente			
	Consultar Limpar			
Resultados 1 a 10 de 57		12345	>	
-				~
<			>	

**9**. Como resposta, o sistema exibirá, logo abaixo, o resultado da pesquisa, trazendo todos os pareceres que contém a palavra "**Parecer**".



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ | PROCURADORIA CONSULTIVA



**10**. Ao lado dos campos **Ementa** e **Parecer** existe um ícone do sinal de "+" (1). Ele serve para que você possa realizar a leitura da ementa e das primeiras linhas do parecer sem precisar abrir o PDF. Desta forma a sua busca fica muito mais fácil e rápida.

**11**. Observe que a palavra pesquisada "**Parecer**" (2) aparece grifada em negrito em todas as ocorrências para que você a localize mais facilmente em cada um dos resultados.





**12**. Na lateral direita da tela, existe uma seção chamada **Termos Mais Frequentes** onde o sistema identifica termos que aparecem com frequência nos pareceres que retornaram como resultado da pesquisa. Para adicioná-los à sua pesquisa, selecione os termos desejados e, em seguida, clique em **Adicionar à Pesquisa**.

1-       Parecer: 35 ☑         Ano: 2019       Processo:         Especializada: Procuradoria Consultiva       1 frequentes         Autor (res):       Data do parecer: 25/11/19         Data do parecer: COVERNO DO ESTADO		de 5/	1 2 3 4 5 >
CANDIDATA NOMEADA, POSSE, PRAZO NÃO OBSERVADO. NOMEAÇÃO SEM FEFITO. DECRETO. ART. 22, PARÁGRAFO 30 DA LEI ESTADUAL NO SAUGYA MALISE JURIORIZA, ) Parecer: GOVERNO DO ESTADO I RESPONSÁVEL:	1 - Parecer: Anno: 2019 Especializa Órpão Orição Orição Autor(es): Data do pa Ementa: L Parecer: ( 2 - Parecer: Autor(es): Data do pa Processo: Especializa Autor(es): Data do pa Ementa: ( S Parecer: (	35 2 36 2 37 2 38 2 39 2 39 2 39 2 39 2 30 3 30 30	1 2 3 4 5 >      eremos mais     requentes     ANALISADO     OOXTER     DEVE     DEVE     PALAVRASCH VE     RESUMAM     EHENTA     CONCLUSÃO     S51094     ANÁLISE     ANÁLISE     AONTEM     CONCURSO     DECCETO     Adicionar à pesquisa  Iltrar no resultado     Adicionar à pesquisa  Iltrar no resultado     Adicionar à pesquisa  Iltrar no resultado     Autor     Autor     Autor     Autor     Autor     Refinar resultado     Limpar

Dessa forma o sistema passa a considerar, também, essas palavras em sua busca, refinando-a ainda mais. Observe que, agora, as palavras "**Objeto**" e "**Candidata**" também aparecerem grifadas em negrito nos resultados da busca.

**13**. A seção **Filtrar no resultado** (1), disponível logo abaixo da seção **Termos mais Recentes**, também pode ser muito útil em sua busca uma vez que, por meio dela, é possível filtrar os resultados considerando o **Autor** e a **Especializada**.



**14**. Ao clicar no sinal de mais ao lado de cada uma dessas categorias, serão exibidos os nomes dos autores e das especializadas. Selecione o nome do autor ou da especializada deseja e, por fim, clique em **Refinar Resultado** (3).



**15**. Ao localizá-lo, clique no **ícone de PDF** (1) disponível logo ao lado do título para abrilo em uma guia separada (2), e assim realizar a leitura ou até mesmo a impressão.



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ | PROCURADORIA CONSULTIVA

Página 22 de 28



**16**. Observe que, na lateral direita do PDF, um código de impressão é apresentado. Ele está ali para identificar, por meio do IP, o usuário que fez a leitura do parecer. Essa consulta pode ser realizada, posteriormente, por meio do SAJ.

3	getArquivo.do - Google Chrome	_ 0 × ^
Não seguro   177.74.2.233:8081/c	to/getArquivo.do?cdTese=455	Q
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PARECER Nº 20102200138 PROCURADOR RESPONSÁVEL:  Emº Sr. Procurador-Geral do Estado.	

Pronto, viu como é fácil realizar a pesquisa de pareceres no módulo de Gestão do Conhecimento?



#### SISTEMA LEXPGE

Sistema de consulta à legislação estadual e aos atos do Chefe do Poder Executivo, desenvolvido e gerido pela Procuradoria-Geral do Estado para toda a sociedade.

O Sistema LexPGE tem os seguintes objetivos:

- Armazenar e disseminar a informação, referente aos atos normativos do Estado do Pará;
- Facilitar o acesso aos atos normativos do Estado, tomando como referência as publicações do Diário Oficial do Estado (DOE), pela Imprensa Oficial do Estado (IOEPA);
- Permitir ao usuário o uso de mecanismos de pesquisa e possibilitar o acesso ao documento na íntegra, em ambiente confiável e seguro;
- Manter as informações publicadas atualizadas, principalmente em relação a alterações, emendas e revogações dos atos normativos;
- Fortalecimento dos processos de tomada de decisão;
- Segurança jurídica.

#### **Tipos de Atos Normativos**

- Constituição do Estado
- Emenda Constitucional
- Decreto Numerado
- Decreto Sem Número
- Decreto Legislativo
- Decreto-Lei
- Lei Complementar
- Lei Ordinária
- Mensagem do Governador
- Instrução Normativa
- Portaria
- Resolução



Acesso: http://lex.pge.pa.gov.br/



#### Dicas de Uso

**1**. Acesse a <u>Base de Atos Normativos LexPGE</u> e clique em **Entrar**.

	Governo do Estado do Pará Procuradoria-Geral do Estado do Pará Base de Atos Normativos - LEXPGE	O LexPGE inclosu os trabalhos em novembro de 2020, com o inverzió de atras montalves publicados diariamente no Diário Oficial do Estado (DOE). Os atos normativos de anon anteriores estão sendo tratados e inenideo retrospectivamente. Atualmente o esterma disponibiliza ou atos normativos de 2012 a 2023. Alguns atos normativos de anos anteriores a 2011 2 pedem ser escontrados no LexPGE devido a correlação com atos já insendos no sastema.
	Procuradoria-Geral do Estado do Pará Base de Atos Normativos - LEXPGE	
	Entrar	
O LexPGE iniciou os trabalhos em novembro de 2020, cor inseridos retrospectivamente. Atualmente o sistema dispor	ATENÇÃO m a inserção de atos normativos publicados diariamente no Diário Oficial do Estado (D nibiliza os atos normativos de 2012 a 2023. Alguns atos normativos de anos anteriores atos já inseridos no sistema.	× DE). Os atos normativos de anos anteriores estão sendo tratados e a 2012 podem ser encontrados no LexPGE devido a correlação com

**2**. Após a devida leitura, clique no **X** para fechar a informação sobre a inserção de atos normativos publicados no sistema (na caixa amarela) para melhorar a visualização.

<b>.</b>		Governo do E Procuradoria-Gera Base de Atos Nor	istado do P I do Estado do rmativos - LEX	ará 9 Pará PGE			O LexPGE inserção ( Oficial d anteriore: retrospec atos norm anos ante devido a (	iniciou os trabalhos em novembro de 2002, co le otos normativos publicados diarimente no D o Estado (DOE). Os atos normativos de a i estão estado trabados e inser tivamente. Atualmente o sistema disponibiliza tativos de 2012 a 2023. Alguns atos normativos reisres a 2012 podem ser encontratos no Les correlação com atos já insendos no sistema. E	m a iário anos ridos a os s de kPGE
🗸 Opções	🗸 Número	✓ Título	🗸 Ementa			🗸 Tipo			
🗸 Fonte	🗸 Situação	Data do ato	🗸 Data de publi	cação		🗸 Observaçã	0		
								Olá, visitante.	
						Pesquisar		Em qual tipo de atos? Todos 🛛 🗸 🔍	
								Busca avança	da
Número	Título	Ementa	Тіро	Fonte	Situação	Data do ato	Data de publicação	Observação	
	CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1989	CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Constituição Estadual	DOE	Publicado(a)	05/10/1989	06/10/1989	Publicada em encarte do DOE nº 26.573, de 06/10/1989; Republicada no DOE nº 26.587, de 27/10/1989. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 87, de 25/04/2023, publicada no DOE nº 35.378, de 27/04/2023.	а
◙,	PORTARIA CONJUNTA Nº	Estabelece a lista pré-aprovada de demandas de massa objeto de	Portaria	DOF	Publicado(a)	15/06/2020	17/06/2020	Mashuma	
		ATI	ENÇÃO						×
O LexPGE iniciou o inseridos retrospec	os trabalhos em novembro tivamente. Atualmente o si	de 2020, com a inserção de atos normativos publicados d stema disponibiliza os atos normativos de 2012 a 2023. Al atos já inser	iariamente no Di guns atos norma idos no sistema.	ário Of tivos d	icial do Esta e anos anter	do (DOE). Os i iores a 2012 p	atos normativ oodem ser er	vos de anos anteriores estão sendo tratad acontrados no LexPGE devido a correlação	los e o com
	2020	atividades junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do							

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ | PROCURADORIA CONSULTIVA



3. A partir disso você tem algumas opções de pesquisa, conforme a seguir:

#### Pesquisa simples:

Usada para pesquisas rápidas, ou seja, quando o usuário sabe especificamente o tipo do documento que procura. Portanto, pode trazer como resultado apenas o tipo de ato normativo pretendido (ex. Lei ou Decreto) ou todos os atos que tratam do assunto (ex.: Lei, Decreto, Portarias, etc.)

#### Por tipo específico de ato normativo

- Pesquisa pelo número do ato normativo:
  - Ex. digitar Lei nº 5.810 ou apenas 5.810 > selecionar "Lei Ordinária" e clicar na lupa verde;
  - Não usar barra (/) na pesquisa (Lei nº 5.810/1994).

**Obs**. Todo ato normativo que tenha a numeração composta a partir de 4 dígitos, devese usar o ponto de milhar (Lei nº 9.927; Portaria nº 45.257).

- Pesquisa com descritor:
  - Ex. retomapará > selecionar "Decreto numerado" e clicar na lupa verde;
  - Não colocar os descritores entre aspas;
  - O Lex pesquisa o descritor independente da forma como foi grafado (maiúscula ou minúscula, com ou sem acento).

#### Sem especificar o tipo de ato normativo

Caso o usuário não saiba especificamente o tipo de ato normativo ou queira todos os atos normativos que tratam ou estejam relacionados sobre determinado assunto, deve-se digitar o número do ato ou descritor > selecionar todos os atos > clicar na lupa verde.

- O sistema apresentará o resultado da pesquisa em ordem cronológica, do mais recente para o mais antigo;
- Os atos apresentados trarão o assunto pesquisado como principal ou relacionados com a pesquisa.



#### Pesquisa avançada:

Usada para delimitar, principalmente, determinado período de publicação relacionado ao descritor ou tipo de ato normativo. Esse tipo de pesquisa é usada principalmente para recuperação de decretos não numerados, por terem o título genérico, mas os assuntos são diferentes.

Ex.: decreto de medalha, nomeação, exoneração, convocação de militar, demissão a bem do serviço público > o sistema pode apresentar 05 com o título "Decreto de 8 de julho de 2022" com convocação de militares da PM e CBM, cada um relacionado a um número de processo.

- Colocar o descritor (ex.: convocação) > delimitar o período (01/01/2022 30/12/2022) > selecionar o tipo de ato (decreto não numerado) > clicar na lupa verde.
- Usar a opção "Tipo de busca" apenas se o descritor pesquisado estiver especificamente em algum filtro. Na dúvida, não use.
- Quando se sabe o nome do servidor, pode-se usá-lo como descritor, pois o sistema indexa todos os nomes pessoais automaticamente.

O resultado apresentará vários decretos não numerados com o mesmo título, mas a convocação de militares diferentes.

Além disso, quando o descritor usado estiver na ementa ou no título do ato normativo, o mesmo virá destacado em amarelo. Caso esse destaque não apareça, significa que o sistema realizou a pesquisa no teor do ato normativo.